



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.402.383/0001-73, estabelecida em SBS Quadra 2 Bloco E Sala 206, sobreloja, Parte M12, Asa SUL – Brasília/DF, CEP: 70.070-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio-gerente, o senhor **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00620/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.083122/2021-12**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 45/2022 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2023 até 16/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 587.580,00 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M20004AC015

SB: 47

Nota de Empenho: 2023NE000136

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 45/2022, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES

Agência Radioweb DF Produção Jornalística Sociedade Simples
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gilvane do Amaral Borges, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 22/11/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Gestor(a) de Contrato**, em 23/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.007055/2023-69. Contrato nº 046/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento. CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Contratada: Terra do Futuro Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda- EPP. CNPJ nº 06.236.696/0001-36. Objeto: Contratação de consultoria especializada para exame e revisão da IN 19, com ênfase sobre os mecanismos, controle e formas de organização nela previstos, com o propósito de elaborar uma Minuta Propositiva de alterações à IN-MAPA nº 19. Fundamento Legal: RLC Conab artigo 416 , inciso II e no artigo 417, parágrafo único, pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e demais legislações pertinentes. Valor do Contrato: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Empenho nº 2023NE3356, de 17/11/2023. Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/11/2023. Assinam pela Conab: JOÃO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente, SÍLVIO ISOPPO PORTO, Diretor Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações. Assina pela Contratada: LAÉRCIO RAMOS MEIRELLES, Consultor Responsável.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 135458

Nº Processo: 21442000515202385. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e assessoria na área de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional no âmbito da CONAB/SUREG-ES compreendendo Sede, Cedidos, Unidade Armazenadora de Colatina/ES e Cachoeiro de Itapemirim/ES, de modo a elaborar, cumprir, atualizar e assessorar na coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços,de acordo com as Normas Regulamentadoras do Minist. do Trabalho.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 629 Ed. Vitoria Center Sala 702- Centro, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/135458-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LINDINALVA SANTIAGO DE MORAES ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 24/11/2023) 135458-22211-2023NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 135457

Nº Processo: 21452000309202356. Objeto: Aquisição de 07 (sete) determinadores de umidade de grãos de método indireto, para ser utilizado pela Sureg/RN, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Jerônimo Câmara, 1814 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/135457-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital de licitação disponível também no site da Conab: <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/328-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-rn> a partir de 27/11/2023..

JOAO PAULO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/11/2023) 135457-22211-2023NE000001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº MB/011-07. Partes: CEASAMINAS e PERFIL FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA. Objeto: 1.1 - Em razão da desistência, pela Concessionária, da concessão de uso da sala 409 do Edifício Minas Bolsa, o objeto do contrato passa a ser a concessão de uso de uma área de 32m² (trinta e dois metros quadrados), situada na sala 408, Edifício Minas Bolsa, Entrepasto de Contagem/MG. 1.2 - Considerando a exclusão e inclusão de sócios, a concessionária passa a ser representada em conjunto ou isoladamente por Leandro Henrique Rubim, CPF nº 107.876.366-65, RG nº M-12.404.740, emitido pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Miguel Perrela, nº 975, apartamento 104, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-290 e Sálvio César Rubim, CPF nº 483.621.156-53, RG nº MG-3.934.946, emitida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Castelo Guimarães, nº 155, apartamento 301, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-250. Data da assinatura: 27/10/2023.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Espécie: Termo Aditivo e de Reti-Ratificação a Contratos de Concessão Remunerada de Uso, para Retificação da qualificação da Diretoria da Concedente e Convalidação Administrativa, sendo que valor e vigência permanecem inalterados, conforme segue:

Concessionário(s)	CNPJ / CPF (Data Assinatura)	Nº do CCRU Reti-Ratificado (Nº Procedimento Licitatório)	Processo Administrativo Entrepasto
Everton Raimundo de Alvarenga	085.206.616-37 06/09/2023	50471691 008/2022	071/2020 Ceasa de São José dos Campos
Everton Raimundo de Alvarenga	085.206.616-37 06/09/2023	50471692 008/2022	071/2020 Ceasa de São José dos Campos
Everton Raimundo de Alvarenga	085.206.616-37 06/09/2023	50471693 008/2022	071/2020 Ceasa de São José dos Campos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.084908/2023-19. Espécie: Protocolo de Intenções nº 88/2023. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Município de Manaus, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias e o Prefeito David Antônio Abisai Pereira de Almeida. OBJETO: Envidar os esforços necessários para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPEs, com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à inserção ao mundo do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, §1º, da Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: Não se aplica; VIGÊNCIA: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pelo Município de Manaus, o Prefeito David Antônio Abisai Pereira de Almeida.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.084675/2023-46. Espécie: Protocolo de Intenções nº 89/2023. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Estado do Amazonas, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias e o Governador Wilson Miranda Lima. OBJETO: Envidar os esforços necessários para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPEs, com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à inserção ao mundo do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, §1º, da Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: Não se aplica; VIGÊNCIA: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pelo Estado do Amazonas, o Governador Wilson Miranda Lima.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 550025

Nº Processo: 71000.090067/2021-17.
Pregão Nº 18/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 11.203.642/0001-04 - JPS SEGURANCA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Circuito Fechado de Televisão - CFTV e equipamentos audiovisuais (Vídeo Wall), incluindo software, hardware, monitores, câmeras e todos periféricos que compõem os sistemas, ambos instalados no Edifício Bloco "A" sede do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, localizado na Esplanada dos Ministérios, CEP: 70.054.906 - Brasília/DF ou em quaisquer outros endereços que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS venha a ocupar em Brasília - DF.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 428.999,96. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 45/2022.
Nº Processo: 71000.083122/2021-12.
Inexigibilidade. Nº 19/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 07.402.383/0001-73 - AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 45/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2023 até 16/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 17/12/2023 a 16/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.580,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 946671/2023, Nº Processo: 71000032886202301, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: CARITAS DIOCESANA DE GOVERNADOR VALADARES CNPJ nº 10320744000147, Objeto: Apoiar ações de agricultura urbana e periurbana, na região do rio doce, em Minas gerais., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000061, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 223877, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 20/11/2023 a 20/05/2025, Data de Assinatura: 20/11/2023, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: MARCOS ALVES BATISTA CPF nº ***.597.086-**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Espécie: Termo de Autorização para Operacionalização de OPP Conveniente em Termo de Colaboração - Transferegov nº 896886/2019 (Processo nº 71000.080913/2019-68). OBJETO: Autorização para operacionalizar a função Ordem de Pagamento de Parcerias, OPP Conveniente, no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Colaboração firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Associação Programa um Milhão de Cisternas para o Semiárido (AP1MC). VALOR: R\$ 429.397,16
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - CPF nº ***.363.848-**.

